



6.9.2010

DECLARAÇÃO ESCRITA

apresentada nos termos do artigo 123.º do Regimento sobre um apoio reforçado da União Europeia aos desportos de base

Joanna Senyszyn, Ivo Belet, Mary Honeyball, Seán Kelly, Hannu Takkula

Caduca no dia 6.12.2010

DC\823346PT.doc PE446.326v01-00

0062/2010

Declaração escrita sobre um apoio reforçado da União Europeia aos desportos de base

O Parlamento Europeu,

- Tendo em conta o artigo 165.º do TFUE,
- Tendo em conta o artigo 123.º do seu Regimento,
- A. Considerando que o desporto passou a fazer parte das competências da UE,
- B. Considerando que o desporto representa um importante factor de coesão social e contribui para a realização de numerosos objectivos políticos, tais como a promoção da saúde, a educação, a integração social, a luta contra a discriminação, a cultura, e ainda a redução da criminalidade e a luta contra a toxicodependência,
- C. Considerando que a grande maioria dos europeus praticantes de desporto e de uma actividade física recreativa o fazem no âmbito do desporto de base,
- D. Considerando que a crise económica e a pressão sobre a despesa pública poderão ter consequências graves para o financiamento do desporto de base,
- 1. Convida a Comissão e os Estados-Membros a promoverem o desporto para todos, reforçando o papel educativo e integrador do desporto e dedicando especial atenção aos grupos sub-representados, tais como as mulheres, os idosos e as pessoas com deficiência;
- 2. Convida os Estados-Membros a garantirem que o desporto de base não seja afectado por reduções orçamentais drásticas em períodos de crise;
- 3. Convida a Comissão a dedicar a atenção necessária ao desporto de base na próxima comunicação sobre o desporto, bem como a garantir um financiamento suficiente do programa da UE para o desporto a partir de 2012;
- 4. Solicita à Comissão que tome em devida conta os resultados do estudo sobre o financiamento do desporto de base, no que diz respeito a uma eventual iniciativa da UE sobre os jogos de fortuna ou azar;
- 5. Encarrega o seu Presidente de transmitir a presente declaração, com a indicação do nome dos respectivos signatários, à Comissão e aos parlamentos dos Estados-Membros.